

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA****Prefeito**

RICARDO LUCENA

Vice-Prefeito**SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1 a 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	4 a 5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5 a 6
MESQUITAPREV	6 a 7
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8 a 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 3.459, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Parágrafo Primeiro – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 04 de setembro de 2023.

JORGE MIRANDA
Prefeito**DECRETO Nº 3.460, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 1.215/2022 – LOA 2023, de 29 de dezembro de 2022 publicada em 05 de janeiro de

2023 e a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais.)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**PROGRAMA DE TRABALHO:****09.122.2100.2.003 – Vencimento Pessoal, Vantagens e Obrigações Patronais****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	390	1802	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação total ou parcial das dotações abaixo relacionadas, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**PROGRAMA DE TRABALHO:****09.999.2100.9.997 – Reserva de Contingência do RPPS****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
7.7.99.99.00	Reserva de Contingência do RPPS	413	1802	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Mesquita, 04 de setembro de 2023.

JORGE MIRANDA
Prefeito

**DECRETO Nº 3.461, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023****“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - CCMM”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo da Lei Complementar nº 017/2014, que criou o Código Tributário do Município de Mesquita alterado pela Lei Complementar nº. 030/2019. **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados para integrarem o Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita - CCMM para o Biênio 2023/2024, os seguintes membros.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Fabio Antonio Fraga – Presidente
Greyce Kelly Ferreira Lois Rodrigues – Conselheira exercendo as funções de Vice-Presidente
Ruan César Ferreira Domingos Pereira - Conselheiro.
Mylena dos Santos Vieira – Conselheiro.
Luiz Alberto de Melo Rosa – Conselheiro.
Fernanda de Souza Vieira Carvalho – Secretária do Conselho.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS (SUPLENTE)

João Otacílio da Cruz Gonçalves
Jonatan Regis Campos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FAZENDA

Michelle Silva de Carvalho
Andressa Chaves Enéas

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC**

Ivonete Barbosa - CRC – (titular) – RJ – 073570/O-3
Fagner Barbosa Coelho – CRC – (suplente) – RJ – 132157/O-3

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) SUBSEÇÃO NOVA IGUAÇU/MESQUITA

Tiago Pereira Santos – OAB/ RJ 198.985 (titular)
Sandy Carvalho Fernandes dos Santos – OAB/ RJ 226.512 (suplente)

REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

José Antônio Maximiano da Rocha

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE ÍMÓVEIS

André Luiz Lacerda

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 01 de setembro de 2023, ficam revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 01 de setembro de 2023.

JORGE MIRANDA
Prefeito

DECISÃO PROCESSO - 05/5692/23

1 - À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em exames de avaliação para o processo de escolha dos candidatos ao Conselho Tutelar de Mesquita, e ADJUDICO a despesa à empresa CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - CEDECA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.832.372/0001-38, no valor total de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais);

2 - À PGM para lavratura do Termo de Contrato.

Mesquita, 04 de setembro de 2023.

JORGE MIRANDA
Prefeito

PORTARIA Nº 535/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, constantes no anexo único, realizado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para contratação imediata Professor I – Português, Professor I – História, Professor I – Educação Física e Professor II – Anos Iniciais e por tempo determinado, de acordo com o Edital nº 004/2021, para comparecerem no local, data e horário estabelecidos.

PROFESSOR I – PORTUGÊS

COLOCAÇÃO	NOME
95	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO
96	VIRGINIA CAMPELO DE ALBUQUERQUE

PROFESSOR I – HISTÓRIA



COLOCAÇÃO	NOME
47	FRANKLIN AUGUSTO DE CASTRO EMYGDIO RIBEIRO
48	ROSÂNGELA DE FREITAS MARQUES

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	NOME
201	RODOLFO DA COSTA MUNIZ

PROFESSOR II – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME
405	JOICE CRISTINA MELO ESTÊVÃO AGUIAR
406	VERÔNICA BAIA GUIMARÃES
407	NATÁLIA FERREIRA DE SOUZA
408	DANIELE ALVES RIBEIRO

1ª etapa: Habilitação

Rua Marquesa de Grizelda, 398, Edson Passos, Mesquita - RJ

Data: 06/09/2023 - Horário: 09:00h

a) Apresentar original e cópia legível dos documentos apresentados no ato da inscrição;

2ª etapa: Assinatura de Contrato Administrativo

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 - Centro, Mesquita

Data: 06/09/2023 - Horário: 10:30h

- Apresentar original e cópia legível do documento de identidade e CPF;
- Apresentar original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Apresentar original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- Informar o número do PIS/PASEP;
- Apresentar original e cópia legível de certidão de nascimento ou casamento;
- Apresentar original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- Apresentar 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por inidoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Apresentar contra cheque, se o servidor possuir outra matrícula;
- Apresentar cópia do imposto de renda.

3ª etapa: Lotação

Rua Marquesa de Grizelda, 398, Edson Passos, Mesquita - RJ

Data: 06/09/2023 - Horário: 14:00h

Mesquita, 04 de setembro de 2023.

JORGE MIRANDA
Prefeito**PORTARIA Nº 536/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, constantes no anexo único, realizado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para contratação imediata e formação de cadastro de reserva de Professores II – Educação Infantil por tempo determinado, de acordo com o Edital nº 002/2019, para comparecerem no local, data e horário estabelecidos.

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
546º	MARGARETE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor II – Educação Infantil
547º	VANIA PEREIRA RODRIGUES	Professor II – Educação Infantil

1ª etapa: Assinatura de Contrato Administrativo

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 - Centro, Mesquita

Data: 06/09/2023 - Horário: 09:30h

- Apresentar original e cópia legível do documento de identidade e CPF;
- Apresentar original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Apresentar original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- Informar o número do PIS/PASEP;
- Apresentar original e cópia legível de certidão de nascimento ou casamento;
- Apresentar original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- Apresentar 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por inidoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Apresentar contra cheque, se o servidor possuir outra matrícula;
- Apresentar cópia do imposto de renda.



2ª etapa: Lotação

Rua Marquesa de Grizelda, 398, Edson Passos, Mesquita - RJ

Data: 06/09/2023 - Horário: 10:30h

Mesquita, 04 de setembro de 2023.

JORGE MIRANDA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 537/2023

Exonerar a pedido, o servidor **SAULO AUGUSTO COSTA SILVA**, matrícula nº 101540, ocupando o cargo de Professor I - Matemática, lotado na E. M. PRESIDENTE CASTELO BRANCO - SEMED, a contar de 24/08/2023, conforme solicitado através do processo administrativo nº 08/8967/23.

PORTARIA Nº 538/2023

Exonerar a pedido, a servidora **RACHEL HILFRED ANTUNES NUNES**, matrícula nº 82813, ocupando o cargo de Professor I - História, lotada na E. M. ERNESTO CHE GUEVARA - SEMED, a contar de 28/08/2023, conforme solicitado através do processo administrativo nº 08/9036/23.

Mesquita, 04 de setembro de 2023.

FABIO BAIENSE DE SOUZA

Secretário Municipal de Governança

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso das suas atribuições legais, **CONCEDE:**

PORTARIA Nº 539/2023

Licença para tratar de interesse particular para a servidora **RAQUEL SILVA BARROS**, matrícula nº 73369, ocupando o cargo de Professor I - Língua Portuguesa, lotada no E. M. ROTARIANO ARTHUR SILVA - SEMED, pelo período de 03 (três anos), a contar de 01/09/2023 a 31/08/2026,

conforme solicitado através do processo administrativo nº 08/8778/23.

Mesquita, 04 de setembro de 2023.

FABIO BAIENSE DE SOUZA

Secretário Municipal de Governança

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCA seus conselheiros titulares, ou seus substitutos, em caso de impossibilidade, para participação da Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 05/09/2023, terça-feira, às 14h, na Sala de Reuniões da SUBAS, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 106, Edson Passos, Mesquita - RJ, CEP 26584-170, com os seguintes pontos de pauta:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da 281ª Reunião Extraordinária;
- 2 - Trabalho das Comissões;
- 3 - Concessão de Registro Temporário à Associação Cultural Educacional ACEAR;
- 5 - Apresentação e aprovação do Plano de Educação Permanente;
- 4 - Informes e Assuntos Gerais.

Mesquita, 04 de setembro de 2023.

FELIPE DE CARVALHO BARBOSA

Secretário Executivo do CMAS/Mesquita

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2023

"Dispõe sobre a publicação do cronograma atualizado do pleito eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mesquita, bem como dos locais para realização do estudo dirigido e da prova de conhecimentos."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 014 de 07 de maio de 2001 e Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001, com base no Regimento Interno, Resolução CMDCA nº 002, de 11 de janeiro de 2021 e:



Considerando a Resolução CMDCA Nº 006/CMDCA/2023, que dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mesquita para o mandato de 01/2024 a 01/2028;

Considerando a continuidade do pleito eleitoral;

Considerando a necessidade de ajuste no cronograma outrora publicado;

Considerando a publicidade dos locais para estudo dirigido e prova de conhecimentos; **RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar público o cronograma atualizado, com vistas a dar visibilidade ao dia da prova, resultados e demais demandas concernentes ao processo eleitoral.

Art. 2º - Tornar público o local de realização do estudo dirigido e da prova de conhecimentos pelos pré-candidatos a conselheiros tutelares.

§1º - O estudo dirigido será ministrado na sede da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, 106, Edson Passos, das 9h às 17h.

§2º - A prova de conhecimentos será aplicada na sede da Prefeitura Municipal de Mesquita, localizada na Rua Arthur Oliveira Vecchi, 120, das 9h às 13h.

§3º - Os candidatos deverão estar no local de prova com antecedência de uma hora, conforme Art. 11, §1º da Resolução Nº 006/CMDCA/2023.

Art. 3º - Segue em anexo o cronograma atualizado.

ANEXO I CRONOGRAMA ATUALIZADO

PRAZOS	OCORRÊNCIA
09/09	Estudo Dirigido
10/09	PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE O ECA E LEIS COMPLEMENTARES
11/09	Publicação do gabarito
14/09	Resultado da prova
15/09	Recurso sobre o resultado da prova
18/09	Decisão sobre recursos interpostos sobre o resultado da prova e publicação da lista definitiva dos candidatos
19/09	Reunião com os candidatos para informações acerca das regras referentes à propaganda eleitoral

20/09 a 30/09	PERÍODO PERMITIDO PARA PROPAGANDA DOS CANDIDATOS
01/10	ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR
Até 02/10	APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO
Até 03/10	Publicação do resultado da eleição
04/10 a 06/10	Prazo para apresentar impugnações
09/10 a 11/10	Prazo para decisão sobre as impugnações ouvido o MP
16/10	Publicação da homologação do resultado definitivo da eleição
Resolução Própria	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS
10/01/2024	CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023. PARTES: Município de Mesquita e Sociedade Empresária MV2 SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento/gestão de abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel S10), por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético, micro processado ou tecnologia similar, bem como disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Município de Mesquita/RJ, visando garantir a operacionalização dos veículos que compõem a Frota Municipal. PRAZO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da publicação deste extrato. VALOR TOTAL REGISTRADO: O valor anual estimado é de R\$ 2.450.479,50 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Leis federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como Decreto Municipal 616/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/5070/23.

Mesquita, 04 de setembro de 2023.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023. PARTES: Município de Mesquita e o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA. OBJETO: Contratação de Instituições Privadas sem fins lucrativos para a elaboração, aplicação correção e análise de recurso do exame para o processo dos candidatos à Conselheiro Tutelar, conforme preconiza a Lei nº 8.666/93 para contratações na administração pública e a Lei nº 764/2012 que dispõe sobre a organização, funcionamento, a função pública e Regime Jurídico do Conselho Tutelar do Município de Mesquita. PRAZO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial. VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho: 52/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/5692/23.

Mesquita, 04 de setembro de 2023.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

DECISÃO PROCESSO - 05/5771/23

1 - À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município e nos termos do resultado final RATIFICO o procedimento de contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no qual tem como objeto a aquisição de equipamentos tecnológicos para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita - MESQUITAPREV e atribuo a despesa a empresa TECHX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.411.373/0001-81, localizada na Av. República Argentina, nº 452 - CJ.205 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.240-210, no valor total de R\$ 11.199,93 (onze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

2 - À PGM para lavratura do Termo de Contrato;

3 - Publique-se.

Mesquita, 05 de setembro de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente do Mesquitaprev

***Replicação para adequação.**

Considerando o teor do Processo TCE nº 222.908-0/2022 (nº de origem 05/5582/15), que determina a adequação da proporcionalidade aplicada aos proventos da servidora no ato concessório da aposentadoria compulsória de Maria Aparecida Rodrigues Coelho, publicada no Diário Oficial de Mesquita, através da portaria abaixo apontada, a qual FAZ REPUBLICAR:

PORTARIA Nº 026 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 05/5582/15. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar, compulsoriamente, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, Lei 10.887/04 e Art. 29, Alínea "B" da Lei Municipal nº 903/2015 MesquitaPrev, a contar de 19/08/2008: **MARIA APARECIDA RODRIGUES COELHO**, no cargo de Professor II, matrícula nº 10/681913-3, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de R\$ 681,86 (Seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), na razão de 6328/10950 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 04 de setembro de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 075 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre convocação para o recadastramento dos servidores públicos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de setembro, do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Mesquita - MesquitaPrev."

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 9º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004. **RESOLVE:**



Art. 1º - Convocar os beneficiários, Aposentados e Pensionistas, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita - MesquitaPrev, aniversariantes do mês de setembro, para que efetuem o Recadastramento 2023 (Prova de Vida), nos termos da Portaria nº 002 de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A não efetivação do Recadastramento 2023 (Prova de Vida) com observância das normas estabelecidas nesta Portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes, ensejarão a suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação junto ao MesquitaPrev.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Mesquita, 04 de setembro de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DPMM Nº 141/2023

***Republicado por haver saído com incorreção.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº1.166, de 16 abril de 2021; **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
MICHELINE ALVES SILVA	PROFESSOR II- ANOS INICIAIS	10/006.338-0	6238	20/08/2023	24/08/2023	5	INICIAL
ANTONIO MARCELO DE GOIS	PROFESSOR I- ED. FISICA	10/688.613-2	2131	24/08/2023	22/10/2023	60	PRORROGAÇÃO
RITA DE CASSIA FRAGA PORTELLA	AUXILIAR DE CRECHE	13/008.477-8	2133	14/08/2023	06/09/2023	24	PRORROGAÇÃO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
ROBERTA BOTELHO GIMENEZ GUIMARAES DE SOUZA	AUXILIAR DE CRECHE	10/005.004-0	6239	16/08/2023	18/08/2023	3	PRORROGAÇÃO
SIRLENE SOARES TAVARES	INSPETOR DE ALUNOS	10/002.797	2132	28/08/2023	26/10/2023	60	INICIAL

Mesquita, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JUNIOR
Diretor do DPMM

PORTARIA DPMM Nº 144/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº1.166, de 16 abril de 2021; **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores abaixo relacionados:



NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
LUCIANA TEIXEIRA MARQUES	AUXILIAR DE CRECHE	10/002.721-9	2145	30/08/2023	28/09/2023	30	PRORROGAÇÃO
ANDREA CAMACHO PAIXAO	PROFESSOR II	10/003.235-2	2146	16/08/2023	14/09/2023	30	INICIAL

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
ARIADNA DE OLIVEIRA COSTA FILHA	PROFESSOR II- ANOS INICIAIS	13/008.270-8	6252	20/08/2023	03/09/2023	15	INICIAL
FABIANA DE SOUZA FERREIRA LOUREIRO	AUXILIAR DE CRECHE	10/002.737-5	6253	21/08/2023	25/08/2023	5	PRORROGAÇÃO
TATIANA CARLA PEREIRA LEOPOLDO DE SOUZA	PROFESSOR II- ED. INFANTIL	13/008.603-7	6254	29/08/2023	09/09/2023	12	INICIAL
FABIO FRANCELINO PEDRO DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	10/006.822-5	2144	22/08/2023	20/09/2023	30	PRORROGAÇÃO
SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE CRECHE	13/008.597-9	2147	27/08/2023	24/11/2023	90	PRORROGAÇÃO

ALTA MÉDICA, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
ELIECI ILMA TEIXEIRA DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	10/008.877-1	2148	01/09/2023	04/09/2023	4	ALTA MÉDICA

Mesquita, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JUNIOR
Diretor do DPMM